# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Quarta-feira, 30 de julho de 2025** **Ano VIII | Edição nº 1289** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 29/07/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA KENAN MEDICAMENTOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE, ATENDIMENTO DE RECEITUÁRIOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DIÁRIAS DO PRONTO SOCORRO E CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO FÁBRICA – PF CONSTANTE NA TABELA ATUALIZADA DA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS).**

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa**KENAN MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida à Avenida Santos Dumont, nº 276, Jardim Aeroporto, Bebedouro/SP, CEP: 14.708-028, inscrita no CNPJ sob nº 21.257.684/0001-81, detentora da Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO KENNEDY KENAN,** portador do RG nº 14.214.597-X– SSP/SP e CPF nº 042.656.408-18, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo no âmbito do **Registro de Preços nº 001/2024 - Processo de Licitação nº 012/2024 – Pregão Presencial nº 001/2024**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -** As partes concordam em prorrogar a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1 e nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2.021 e art. 15, IX do Decreto Federal nº 11.462/23.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/24, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO -** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 28 de julho de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
**APARECIDA SALISSO**
Prefeita Municipal
**KENAN MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ nº 21.257.684/0001-81**
**JOÃO KENNEDY KENAN**
**DETENTORA**

.....